



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 007/2026

Denomina Olvides Waldomiro Grosbelli o trecho da Rodovia Estadual SC-156, entre os Municípios de São Domingos e Mariópolis, no Paraná, e altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Olvides Waldomiro Grosbelli o trecho da Rodovia Estadual SC-156, entre os Municípios de São Domingos e Mariópolis/PR.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO II

BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

.....
	SÃO DOMINGOS E MARIÓPOLIS/PR	LEI ORIGINAL Nº
.....
	Denomina Olvides Waldomiro Grosbelli o trecho da Rodovia Estadual SC-156 entre São Domingos e Mariópolis/PR.	
.....

” (NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 18/06/2026, às 15:15.